

4. Empresas — Registo comercial

LISBOA

LISBOA — 1.ª SECÇÃO

BCP PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 5151; identificação de pessoa colectiva n.º 503399930; data da apresentação: 19 de Maio de 2005.

Ana Maria Ferreira de Carvalho, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 2004.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção), 7 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Ferreira de Carvalho*.

Relatório e contas de 2004

Relatório de gestão

Actividade desenvolvida

No âmbito da sua actividade de gestão de participações sociais sediadas no espaço da União Europeia, a sociedade manteve o acompanhamento da gestão das suas participações financeiras, salientando-se a gestão das sociedades sediadas na Holanda BCP Investment, BV e Bitalpart, BV, a Novabank, S. A., sediada na Grécia, o Banque BCP (Luxembourg), S. A., no Luxembourg, e as sociedades de direito português BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A. (BCP Investimento), e Interbanco, S. A.

Em 22 de Dezembro de 2004, em resultado da fusão por incorporação da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, na BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, a sociedade passou a deter 100% do capital social das sociedades Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A., e AF Internacional — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª (AF Internacional). Como consequência da fusão referida, o capital social aumentou de 29 000 000 de euros para 47 000 000 de euros, representado por uma quota pertencente ao sócio Banco Comercial Português, S. A.

Em 18 de Junho de 2004 procedeu à alienação ao Banco Comercial Português, S. A., de 8 000 000 de acções representativas de 100% do capital social do Banco Expresso Atlântico, S. A.

Em 29 de Setembro de 2004 procedeu à alienação ao Banco Comercial Português, S. A., de 35 090 000 de acções representativas de 100% do capital social do CrediBanco — Banco de Crédito pessoal, S. A. (Credibanco).

Em 24 de Novembro de 2004, adquiriu ao Banco Comercial Português, S. A., 275 001 acções representativas de 4,955% do capital social da NovaBank, S. A., pelo valor global de 75 418 147 euros, passando a sociedade a deter 2 775 001 acções representativas de 50% do capital social da NovaBank, S. A.

Em 23 de Dezembro de 2004 procedeu à alienação à José de Mello Participações II — SGPS, S. A., de 1 020 209 acções representativas de 16,56% do capital social da Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A. (Soponata).

Estrutura patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2004 o total do activo ascendia a 3 226 286 757 euros o que representa um aumento de 3,05% em relação ao ano anterior. O montante de participações financeiras e partes de capital detidas em empresas associadas ascendia a 1 931 205 072 euros, o montante de outros activos a 1 198 297 587 euros e a situação líquida cifrava-se em 173 355 228 euros.

Do total de passivo cujo montante a 31 de Dezembro de 2004 ascendia a 3 052 931 529 euros, 1 842 290 088 euros respeitavam a prestações suplementares e 1 189 334 303 euros a suprimentos.

Em 22 de Dezembro de 2004 realizou-se a escritura pública de fusão por incorporação da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, com aumento do capital social da BCP Participações Financeiras de 29 000 000 de euros para 47 000 000 de euros representado por uma quota única pertencente ao sócio Banco Comercial Português, S. A.

Rentabilidade

Dos resultados apurados no exercício no valor de 106 335 942 euros, 72 882 186 euros correspondem a dividendos recebidos das participações sociais detidas pela sociedade no BCP Investimento (31 581 141 euros), na BCP Investment, BV (30 500 000 euros), no Interbanco (3 641 347 euros), no CrediBanco (3 184 566 euros), na AF Internacional (3 148 663 euros), na Soponata (826 369 euros) e no BCP Investimentos Internacional, S. A. (100 euros).

Em resultado das operações de alienação ocorridas no exercício, a sociedade reconheceu mais-valias no montante global de 46 031 075 euros (44 617 074 euros relativo à alienação do CrediBanco e 1 414 001 euros relativo à alienação da Soponata), tendo a sociedade registado uma menos-valia de 12 643 020 euros em resultado da alienação do Banco Expresso Atlântico, S. A.

Proposta de aplicação de resultados

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração o facto de a reserva legal de 10 348 955,24 euros ultrapassar o limite legal imposto, propõe-se que o resultado do exercício no valor de 106 335 942,44 euros seja distribuído na sua totalidade ao sócio único, sendo que deste, 50 400 000 euros foi já objecto de distribuição antecipada nos termos da deliberação da gerência de 23 de Dezembro de 2004.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2005. — A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslav Jerzy Kott*.

Balanço em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	ACTIVO			(Em euros)
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	2003 — Activo líquido
1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	—
2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	23 326 116	—	23 326 116	41 173 349
3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
5 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	—	—	—	—
a) De emissores públicos	—	—	—	—
b) De outros emissores	—	—	—	—
(Dos quais: títulos próprios)	—	—	—	—
6 — Acções e outros títulos de rendimento variável	1 852	—	1 852	1 852

(Em euros)

	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
7 — Participações	—	—	—	84 472 328
8 — Partes de capital em empresas coligadas	1 931 205 072	—	1 931 205 072	1 817 048 733
9 — Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—
10 — Imobilizações corpóreas	9 511	9 511	—	—
(Dos quais: imóveis)	—	—	—	—
11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
13 — Outros activos	1 198 297 587	—	1 198 297 587	1 160 846 306
15 — Contas de regularização	73 456 130	—	73 456 130	27 215 904
16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
<i>Total do activo</i>	<i>3 226 296 268</i>	<i>9 511</i>	<i>3 226 286 757</i>	<i>3 130 758 472</i>

PASSIVO

	2004	2003
1 — Débitos para com instituições de crédito	—	—
a) À vista	—	—
b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
2 — Débitos para com clientes	—	—
a) Depósitos de poupança	—	—
b) Outros débitos	—	—
ba) Débitos avista	—	—
bb) Débitos a prazo	—	—
3 — Débitos representados por títulos	—	—
a) Obrigações em circulação	—	—
b) Outros	—	—
4 — Outros passivos	1 189 334 990	1 153 314 687
5 — Contas de regularização	21 306 451	27 175 883
6 — Provisões para riscos e encargos	—	—
a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
b) Outras provisões	—	—
6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
8 — Passivos subordinados	1 842 290 088	1 875 282 941
9 — Capital subscrito	47 000 000	29 000 000
10 — Prémios de emissão	—	—
11 — Reservas	20 019 286	301 231
12 — Reservas de reavaliação	—	—
13 — Resultados transitados	—	—
14 — Lucro do exercício	106 335 942	45 683 730
<i>Total do passivo e capitais próprios</i>	<i>3 226 286 757</i>	<i>3 130 758 472</i>

Rubricas extrapatrimoniais

	2004	2003
1 — Garantias prestadas e passivos eventuais	—	—
Dos quais:		
1.1 — Aceites e endossos	—	—
(Dos quais: aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados)	—	—
1.2 — Garantias e avais	—	—
1.3 — Cauções e activos dados em garantia	—	—
1.4 — Outros	—	—
2 — Compromissos	—	—
Dos quais:		
2.1 — Resultantes de operações de venda com opção de recompra	—	—

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro 2004 e 2003**DÉBITO**

(Em euros)

	2004	2003
1 — Juros e custos equiparados	30 148 518	46 508 089
2 — Comissões	899	245
3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—
4 — Gastos gerais administrativos	18 323	20 545
a) Custos com pessoal	3 722	—
Dos quais:		
(— salários e vencimentos)	—	—
(— encargos sociais)	—	—
Dos quais:		
(— com pensões)	—	—
b) Outros gastos administrativos	14 601	20 545
5 — Amortizações do exercício	—	—
6 — Outros custos de exploração	—	—
7 — Provisões para crédito de cobrança duvidosa e crédito vencido e para outros riscos	—	—
8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
10 — Resultado da actividade corrente	72 941 139	45 674 226
11 — Perdas extraordinárias	12 643 388	687
13 — Impostos sobre lucros	—	—
14 — Outros impostos	—	—
15 — Lucro do exercício	106 335 942	45 683 730
	149 147 070	92 213 296

CRÉDITO

	2004	2003
1 — Juros e proveitos equiparados	30 226 693	46 776 938
Dos quais:		
(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
2 — Rendimentos de títulos	72 882 186	42 384 277
a) Rendimento de acções, de quotas e outros títulos de rendimento variável	—	—
b) Rendimento de participações	—	—
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	72 882 186	42 384 277
3 — Comissões	—	—
4 — Lucros em operações financeiras	—	—
5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	2 212 284
6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
7 — Outros proveitos de exploração	—	—
8 — Resultado da actividade corrente	—	—
9 — Ganhos extraordinários	46 038 191	10 191
11 — Prejuízo do exercício	—	—
	149 147 070	92 213 296

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

Indicações obrigatórias constantes do Plano de Contas para o Sistema Bancário e Normas do Banco de Portugal, no âmbito dos anexos às instruções n.º 4/96 (BNBP, n.º 1, de 17 de Junho de 1996) — VI e n.º 71/96 (BNBP, n.º 1, de 17 de Junho de 1996) — II:

1 — Não existem alterações de critérios que afectem a comparabilidade de valores.

2 — Não existem situações relevantes que, constando de uma rubrica do balanço poderiam, no todo ou em parte, ser incluídas noutras rubricas.

3 — As políticas e critérios valorimétricos estão apresentados nas políticas contabilísticas, nota n.º 1 às demonstrações financeiras.

4 — Não se verificaram derrogações dos critérios valorimétricos definidos no Plano de Contas do Sistema Bancário.

5 — As diferenças significativas entre o valor dos activos apresentados no balanço e os valores de mercado são apresentadas na nota n.º 4 às demonstrações financeiras.

6 — As empresas em que a sociedade detém uma percentagem de capital igual ou superior a 20%, à data de 31 de Dezembro de 2004, assim como a diferença entre o valor das participações e o valor correspondente à parte proporcional nos capitais próprios dessas empresas, são apresentados na nota n.º 4 às demonstrações financeiras.

7 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha títulos de rendimento fixo.

8 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha quaisquer créditos, representados ou não por títulos, sobre empresas com ligação de participação, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo.

9 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha quaisquer créditos concedidos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 2 a 5 do activo da sociedade, sobre empresas com as quais existia uma ligação de coligação.

10 — O inventário da carteira de títulos e de participações financeiras da sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2004, é apresentado no final deste anexo às demonstrações financeiras.

11 — O desenvolvimento das imobilizações corpóreas, encontra-se detalhado na nota 5 às demonstrações financeiras.

12 — Os activos com carácter subordinado, no montante de 7 481 969 euros, detidos pela sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2004, encontram-se detalhados na nota n.º 6 às demonstrações financeiras.

13 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam quaisquer activos cedidos com acordo de recompra firme.

14 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha quaisquer créditos sobre instituições de crédito ou créditos sobre clientes.

15 — Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não efectuou reavaliações de imobilizações corpóreas ou de imobilizações financeiras.

16 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existem quaisquer valores registados nas demonstrações financeiras referentes a trespases, despesas de estabelecimento e de investigação e desenvolvimento.

17 — Não existem, na sociedade, situações determinadas por correcções de valor excepcional introduzidas no activo não imobilizado, motivadas por medidas de carácter fiscal.

18 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha quaisquer débitos correspondentes às rubricas 1.b), 2.a), 2.bb) e 3.b) do passivo.

19 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existem quaisquer débitos representados por títulos incluídos no passivo da sociedade.

20 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam quaisquer débitos, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da sociedade, sobre empresas com as quais existia uma ligação de participação.

21 — À data de 31 de Dezembro de 2004, os débitos detidos pela sociedade, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas 1, 2, 3 e 8 do passivo da sociedade, sobre empresas coligadas, são apresentados na nota n.º 10 às demonstrações financeiras.

22 — À data de 31 de Dezembro de 2004, os passivos subordinados são apresentados na nota 10 às demonstrações financeiras da sociedade.

23 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam responsabilidades da sociedade no que se refere a compromissos perante e assumidos por terceiros, bem como garantias e avales prestados e recebidos.

24 — O detalhe das provisões constituídas pela sociedade à data de 31 de Dezembro de 2004 é apresentado nas notas n.ºs 3 e 4 às demonstrações financeiras.

25 — O critério utilizado para distinguir títulos de negociação, títulos de investimento e títulos da carteira a vencimento constantes das rubricas 5 e 6 do activo, estão expressos na nota n.º 1, alínea c), às demonstrações financeiras.

26 — Durante o exercício de 2004, a sociedade não alienou ou transferiu quaisquer títulos a vencimento.

27 — A decomposição das rubricas de acréscimos e diferimentos de proveitos e custos consta nas notas n.ºs 7 e 9 às demonstrações financeiras.

28 — A valorização da carteira de títulos encontra-se analisada na nota n.º 3 às demonstrações financeiras.

29 — As alterações na estrutura de capital da sociedade no decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, são apresentadas na nota n.º 11 às demonstrações financeiras.

30 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existiam quaisquer partes de capital beneficiárias, obrigações convertíveis e títulos ou direitos similares.

31 — O desenvolvimento das rubricas de outros activos e outros passivos, encontra-se expresso nas notas n.ºs 6 e 8 às demonstrações financeiras.

32 — Não existem fundos administrados pela sociedade por conta de outrem.

33 — Em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha operações a prazo não vencidas.

34 — O efectivo médio de trabalhadores ao serviço na sociedade durante o exercício de 2004 foi de três colaboradores na categoria de direcção.

35 — O valor total de remunerações atribuídas pela sociedade aos órgãos de administração e fiscalização no exercício findo a 31 de Dezembro de 2004, incluído na rubrica de remunerações, ascendia ao montante de 2632 euros.

36 — A sociedade não apresenta proveitos decorrentes da prestação de serviços de gestão e representação a terceiros.

37 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha elementos do activo e passivo expressos em moeda estrangeira.

38 — Os proveitos apresentados nas demonstrações financeiras foram integralmente originados no mercado europeu.

39 — A decomposição das rubricas de perdas e ganhos extraordinários do exercício, é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Perdas extraordinárias:		
Menos-valias em imobilizações financeiras	12 643 020	—
Outras perdas extraordinárias	368	687
	<u>12 643 388</u>	<u>687</u>
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias em imobilizações financeiras	46 031 075	—
Outros ganhos extraordinários	7 116	10 191
	<u>46 038 191</u>	<u>10 191</u>

40 — À data de 31 de Dezembro de 2004, não existem quaisquer encargos imputados ou pagos no exercício, com passivos subordinados.

41 — A sociedade não apresenta estimativa para impostos sobre lucros a pagar em resultado dos benefícios fiscais concedidos às sociedades gestoras de participações sociais.

42 — Não existe tratamento fiscal diferenciado entre os resultados correntes e os resultados extraordinários.

43 — As contas da sociedade são objecto de consolidação pelo método integral, no Banco Comercial Português, S. A., com sede na Praça D. João I, 28, no Porto, local onde as mesmas contas podem ser obtidas.

44 — A sociedade não tem filiais instaladas noutros Estados membros da União Europeia dispensadas da fiscalização e da publicação da demonstração de resultados.

45 — À data de 31 de Dezembro de 2004, a sociedade não detinha quaisquer operações de locação financeira na óptica de locatário.

46 — Não foram identificados montantes resultantes das compensações entre saldos devedores e credores em contas de terceiros e em contas internas de regularização efectuadas ao abrigo de contratos de compensação a que se refere a parte final do ponto 1.3 do capítulo II — Normas e Princípios Contabilísticos.

47 — Os montantes incluídos nos resultados da sociedade provenientes de transacções realizadas com entidades em relação às quais existem relações de domínio ou que, também sejam filiais da mesma empresa mãe estão descritos nas notas respectivas.

48 — Não foram efectuadas operações de titularização no decurso do exercício de 2004.

49 — No exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, não existem quaisquer compromissos em matéria de pensões de reforma e sobrevivência.

50 — As informações detalhadas, de natureza qualitativa e quantitativa, sobre participações financeiras são apresentadas na nota n.º 4 às demonstrações financeiras.

51 — Não existem outras informações de natureza significativa, para além das apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas, que impliquem uma apreciação diferente da situação financeira da sociedade.

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Balanço em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	Notas	2004	2003
Activo:			
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2	23 326 116	41 173 349
Obrigações, acções e outros títulos	3	1 852	1 852
Participações financeiras	4	1 931 205 072	1 901 521 061
Outros activos	6	1 198 297 587	1 160 846 306
Contas de regularização	7	73 456 130	27 215 904
<i>Total do activo</i>		<u>3 226 286 757</u>	<u>3 130 758 472</u>
Passivo:			
Outros passivos	8	1 189 334 990	1 153 314 687
Contas de regularização	9	21 306 451	27 175 883
Passivos subordinados	10	1 842 290 088	1 875 282 941
<i>Total do passivo</i>		<u>3 052 931 529</u>	<u>3 055 773 511</u>
Situação líquida:			
Capital	11	47 000 000	29 000 000
Reservas e resultados acumulados	12 e 13	126 335 228	45 984 961
<i>Total da situação líquida</i>		<u>173 355 228</u>	<u>74 984 961</u>
		<u>3 226 286 757</u>	<u>3 130 758 472</u>

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	Notas	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	14	30 226 693	46 776 938
Juros e custos equiparados	15	30 148 518	46 508 089
Margem financeira		<u>78 175</u>	<u>268 849</u>
Outros proveitos:			
Rendimento de títulos	16	72 882 186	42 384 277
Lucros em operações financeiras	3	—	829 606
Ganhos relativos à alienação de participações financeiras em subsidiárias e associadas	17	46 031 075	—
Outros proveitos extraordinários		7 116	10 191
Outras provisões	3	—	2 212 284
		<u>118 920 377</u>	<u>45 436 358</u>

(Em euros)

	Notas	2004	2003
Outros custos:			
Comissões		899	245
Custos com o pessoal		3 722	—
Outros gastos administrativos		14 601	20 545
Perdas relativas à alienação de participações financeiras em subsidiárias e associadas	17	12 643 020	—
Outros custos extraordinários		368	687
		<u>12 662 610</u>	<u>21 477</u>
Lucro do exercício		106 335 942	45 683 730

A Gerência: Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos resultados por funções para os anos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	2004	2003
Margem financeira	78 175	268 849
Provisão para riscos de crédito	—	—
Margem financeira líquida	78 175	268 849
Comissões líquidas	(899)	(245)
Outros resultados de exploração líquidos	—	—
Margem de serviços	77 276	268 604
Rendimentos de títulos	72 882 186	42 384 277
Resultados em operações financeiras	—	829 606
Resultado operacional antes dos custos de transformação	<u>72 959 462</u>	<u>43 482 487</u>
Custos com pessoal	3 722	—
Outros gastos administrativos	14 601	20 545
Custos de transformação	<u>18 323</u>	<u>20 545</u>
Resultado operacional	72 941 139	43 461 942
Resultados na alienação de participações financeiras em subsidiárias e em associadas	33 388 055	—
Outros resultados extraordinários	6 748	9 504
Outras provisões	—	2 212 284
Lucro antes de impostos	<u>106 335 942</u>	<u>45 683 730</u>
Impostos sobre lucros	—	—
Lucro do exercício	106 335 942	45 683 730

A Gerência: Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	2004	2003
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Pagamento de comissões	(899)	(245)
Pagamentos a empregados e fornecedores	(19 074)	(20 545)
Pagamento de impostos	(46 051)	(40 930)
Outros recebimentos/(pagamentos)	<u>(3 013 065)</u>	<u>5 444</u>
	<u>(3 079 089)</u>	<u>(56 276)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento:		
Cedência de participações financeiras	9 002 165	69 120 989
Rendimento de títulos	72 882 186	42 384 277
Reembolso líquido de suprimentos	(36 090 655)	658 000 000
Recebimento de juros	<u>36 095 559</u>	<u>117 238 421</u>
	<u>81 889 255</u>	<u>886 743 687</u>

(Em euros)

	2004	2003
Fluxos de caixa de actividades de financiamento:		
Aumento de capital	18 000 000	397 114
Reembolso de dívida subordinada	(32 992 853)	(137 589 000)
Reembolso líquido de suprimentos	36 020 303	(626 686 000)
Pagamento de juros	(36 020 303)	(94 124 818)
Distribuição dividendos	(90 584 961)	—
Reserva de fusão	4 371 460	—
Incorporação de reserva legal via fusão	4 548 955	—
	(96 657 399)	(858 002 704)
Varição líquida em caixa e equivalentes	(17 847 233)	28 684 707
Caixa e equivalentes no início do período	41 173 349	12 488 642
Caixa e equivalentes no fim do período	23 326 116	41 173 349

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Inventário da carteira de títulos e de participações financeiras

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quan- tidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
B) Títulos — investimento	—	—	—	—	1 852
Valor de rendimento variável	—	—	—	—	1 852
Emitidos por residentes	—	—	—	—	1 852
Unidades de participação:					
Fundo Gestão Imobiliária	300	4,99	6,17	6,77	1 852
D) Imobilizações financeiras:					
Participações	—	—	—	—	149 953 541
Em instituições de crédito no estrangeiro	—	—	—	—	149 953 541
Acções	—	—	—	—	149 953 536
Novabank, S. A.	2 775 001	29,35	54,04	—	149 953 541
BCP Investimentos Internacional, S. A.	1	5,00	4,99	—	5
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—	1 781 251 531
Em instituições de crédito no País	—	—	—	—	263 899 059
Acções	—	—	—	—	263 899 059
BCP Inv. — Banco Comercial Português de Investimento, S. A.	75 000 000	1,00	2,33	—	174 742 075
Interbanco, S. A.	18 750 500	1,00	3,36	—	61 147 822
Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A.	6 720 691	1,00	4,17	—	28 009 162
Em instituições de crédito no estrangeiro	—	—	—	—	779 772 516
Acções	—	—	—	—	12 394 429
Banque BCP (Luxembourg), S. A.	49 999	250,00	247,89	—	12 394 429
Quotas	—	—	—	—	767 378 087
BCP Investment, B. V.	1	649 418 455,23	767 378 087,23	—	767 378 087
Em outras empresas no estrangeiro	—	—	—	—	737 579 956
Acções	—	—	—	—	737 081 100
Bitalpart, B.V. — Holanda	19 370	1,00	38 052,72	—	737 081 100
Quotas	—	—	—	—	498 856
AF Internacional — SGPS, Soc. Unipessoal, L.ª	1	498 797,90	498 856,26	—	498 856

(Em euros)

Natureza e espécie dos títulos	Quantidade	Valor nominal	Valor médio de aquisição	Valor de cotação	Valor de balanço
Outras Imobilizações financeiras	—	—	—	—	1 160 796 719
Prestações suplementares de capital	—	—	—	—	7 481 969
Interbanco, S. A.	—	—	—	—	7 481 969
Contratos de suprimento	—	—	—	—	1 153 314 000
Bitalpart, B. V. — Holanda	—	—	—	—	1 153 314 000
Outras imobilizações financeiras	—	—	—	—	750
Servibanca — Emp. de Prestação de Serv., A. C. E.	750	—	1,00	—	750

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Mapa de alterações na situação líquida para os anos findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

(Em euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reservas de reavaliação, legais e estatutárias	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	34 202 988	39 000 000	5 600 102	(10 397 114)
Redução do capital para cobertura de prejuízos acumulados	—	(10 397 114)	—	10 397 114
Aumento de capital	397 114	397 114	—	—
Constituição de provisões para participações financeiras de acordo com o aviso n.º 4/02	(5 298 871)	—	—	(5 298 871)
Lucro líquido	45 683 730	—	—	45 683 730
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	74 984 961	29 000 000	5 600 102	40 384 859
Constituição de reserva legal	—	—	199 898	(199 898)
Incorporação de reserva legal da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª	4 548 955	—	4 548 955	—
Dividendos distribuídos	(40 184 961)	—	—	(40 184 961)
Aumento de capital	18 000 000	18 000 000	—	—
Anulação de provisões para participações financeiras de acordo com o aviso n.º 4/02	5 298 871	—	—	5 298 871
Reserva de fusão da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª	4 371 460	—	—	4 371 460
Lucro do exercício	106 335 942	—	—	106 335 942
Saldo a 31 de Dezembro de 2004	173 355 228	47 000 000	10 348 955	116 006 273

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

1 — Políticas contabilísticas:

a) *Bases de apresentação.* — A BCP Empresas — SGPS, L.ª, foi constituída em 27 de Março de 1995, com sede em Lisboa, tendo como objecto social a gestão de participações sociais. As demonstrações financeiras reflectem os resultados das suas operações para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003.

Em Dezembro de 2001, no âmbito da redenominação do capital social da empresa para euros, foi alterada a denominação social da empresa para BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª.

Em 28 de Outubro de 2002 foi efectuada por escritura pública a fusão das sociedades Pirâmide — Estudos e Participações, SGPS, S. A., e Senloc — Investimentos e Serviços, L.ª, por incorporação na BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, com a transferência global dos seus patrimónios para esta sociedade e respectiva extinção das mesmas.

Em 22 de Dezembro de 2004 foi efectuada por escritura pública a fusão da sociedade AF-Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª (sociedade incorporada), por incorporação na BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª (sociedade

incorporante), com extinção da sociedade incorporada. Para efeitos contabilísticos, as operações da sociedade incorporada passaram a ser consideradas como efectuadas por conta da sociedade incorporante a partir de 1 de Dezembro de 2004.

As demonstrações financeiras da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, são elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal, incluindo a aplicação da 4.ª Directiva Comunitária n.º 86/635/CEE relativa à prestação de contas de bancos e outras instituições financeiras.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/92 de 28 de Março, artigo 4.º, n.º 3, alínea b), a BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, está dispensada de apresentação de contas consolidadas, dado que as demonstrações financeiras da sociedade bem como das suas subsidiárias são consolidadas no Banco Comercial Português, S. A.

b) *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os resultados obtidos com a alienação de activos a entidades em que exista uma relação de domínio são reconhecidos desde que os

mesmos resultem de transacções cujos termos negociais correspondam aos que seriam acordados em condições normais de mercado.

c) *Obrigações, acções e outros títulos.* — Estes títulos são classificados de acordo com os seguintes critérios:

Titulos de negociação:

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são reavaliados diariamente à cotação de mercado, incluindo os juros corridos. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros corridos até essa data, calculados à taxa de juro nominal.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado.

Titulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não têm como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico, em cumprimento com o disposto no aviso n.º 3/95, de 30 de Junho.

De acordo com o estabelecido com o Plano de Contas do Sistema Bancário, as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções às carteiras de títulos.

Carteira a vencimento:

Consideram-se títulos da carteira a vencimento aqueles que a sociedade pretende manter até ao seu reembolso, sendo constituída exclusivamente por títulos de rendimento fixo, com taxa de juro invariável e conhecida no momento da emissão, incluindo os títulos de cupão zero, com data de reembolso determinada e que tenham sido emitidos por entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15, do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

Os títulos com *call option* apenas poderão integrar a carteira a vencimento desde que o *call price* não seja inferior ao valor de reembolso na data do vencimento.

Os títulos da carteira a vencimento são registados ao custo de aquisição sendo os juros periodificados com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

A transferência de títulos de negociação para a carteira a vencimento é realizada com base no valor de mercado. A transferência de títulos de investimento para a carteira a vencimento é realizada pelo valor que se encontrarem registados, líquidos das respectivas provisões constituídas. Nas transferências de títulos das carteiras de negociação e investimento as diferenças, entre o valor de reembolso e o valor pelo qual os títulos foram registados na carteira a vencimento, são periodificadas pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

d) *Participações e partes de capital em empresas coligadas (associadas).* — As participações e partes de capital em empresas coligadas encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, sendo constituída uma provisão para fazer face a eventuais prejuízos futuros quando se verifica uma desvalorização de carácter permanente do seu valor.

As participações e partes de capital em empresas coligadas são reavaliadas à taxa de câmbio da data a que se reportam as contas, sendo

as diferenças cambiais apuradas entre o seu custo de aquisição em euros e o seu contravalor registadas numa rubrica de flutuação de valores e reconhecidas apenas aquando da sua alienação.

As diferenças cambiais resultantes das operações de cobertura, quando existentes, relativamente às participações expressas em moeda estrangeira, devem ser igualmente registadas numa rubrica de flutuação de valores.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 36/92 de 28 de Março, artigo 4.º, n.º 3, alínea b), a sociedade está dispensada de apresentação de contas consolidadas, dado que as demonstrações financeiras da sociedade bem como das suas subsidiárias são consolidadas no Banco Comercial Português, S. A.

Até 31 de Dezembro de 2001, os investimentos em companhias com participação inferior a 20% do capital social e em que a sociedade não exerce influência significativa, mas que considera como investimentos estratégicos, eram contabilizados ao custo de aquisição, sendo o proveito desses investimentos reconhecido quando recebido.

A partir de 30 de Junho de 2002, entrou em vigor o aviso n.º 4/02, do Banco de Portugal que estabelece as regras de provisionamento destes investimentos, apresentadas como segue:

A constituição de provisões é exigível sempre que as menos-valias potenciais sejam superiores a 15% do valor do investimento. A provisão mínima a constituir deverá corresponder a 40% do valor que exceder os 15% do investimento, sendo o montante não provisionado deste excesso deduzido aos fundos próprios;

De acordo com o referido aviso, a constituição das provisões acima referidas correspondentes a 40% do valor de menos-valias que exceda os 15% do investimento, para as participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, e tendo em conta a actividade das companhias participadas é diferida pelos seguintes períodos:

Investimento	Período	Porcentagem do ano
Empresas financeiras e seguradoras	2002 a 2011	10
Empresas não financeiras	2002 a 2004	25
	2005	15
	2006	10

No âmbito do referido aviso e da alteração subsequente de acordo com o aviso n.º 4/2004, as provisões constituídas nos exercícios de 2002 a 2004 relativas às participações adquiridas até 31 de Dezembro de 2001, poderão ser registadas contra reservas.

e) *Transacções em moeda estrangeira.* — Os activos, passivos e compromissos expressos em moeda estrangeira, são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Posição à vista:

A posição à vista é constituída pelo saldo líquido de activos e passivos da mesma moeda, dos resultados em moeda estrangeira, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

A posição à vista é reavaliada diariamente ao câmbio médio indicativo do Banco de Portugal.

As diferenças cambiais apuradas são registadas como custos ou proveitos do exercício.

Posição a prazo:

A posição a prazo é constituída pelo saldo líquido dos contratos de operações a prazo que aguardam liquidação, com exclusão dos que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes.

Os contratos relativos a estas operações são reavaliados às taxas de câmbio a prazo de mercado ou, na sua ausência, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual da operação.

As diferenças entre os contravalores em euros às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores em euros às taxas contradas, são registadas como proveitos ou custos do exercício.

f) *Fiscalidade.* — As empresas do Grupo BCP com sede em Portugal, estão sujeitas ao regime fiscal Código do IRC — Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Adicionalmente, o conceito de impostos diferidos passivos, resultante das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites, para efeitos de tributação do IRC, é aplicável sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos num futuro próximo.

2 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica refere-se a depósitos à ordem no montante de 23 336 116 euros (2003: 41 173 349 euros) junto do Banco Comercial Português, S. A.

3 — Obrigações, acções e outros títulos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	2004	2003
Acções e outros títulos de rendimento variável:		
Unidades de participação:		
Fundo de Gestão Imobiliária	1 852	1 852

À data de 31 de Dezembro de 2004, a carteira de títulos da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, é constituída unicamente por 300 unidades de participação do Fundo Imobiliário Fechado Gestão Imobiliária.

Os valores comparativos entre o valor contabilístico e o valor de mercado, à data de 31 de Dezembro de 2004, são os seguintes:

	(Em euros)		
	Valor contabilístico	Valor de mercado	Mais/ (menos)-valia
Acções e outros títulos de rendimento variável:			
Fundo de Gestão Imobiliária	1 852	2 031	179

De acordo com o disposto no artigo 20.º, alínea a), do aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e conforme referido na política contabilística descrita na nota n.º 1, alínea c), as menos-valias nestes títulos, se existentes, são totalmente provisionadas.

O movimento nas provisões para títulos é analisado como segue:

Provisão para títulos de investimento:

	2004	2003
Provisão para títulos de investimento:		
Saldo em 1 de Janeiro	—	25 205 024
Provisão do exercício	—	(2 212 284)
Utilização de provisões	—	(22 992 740)
Saldo em 31 de Dezembro	—	—

Em Abril de 2003 as acções detidas na Cimpor — Cimentos de Portugal, SGPS, S. A., foram alienadas por um valor de 91 533 250 euros, tendo sido utilizada a provisão que se encontrava constituída à data da venda, no montante de 22 992 740 euros. Esta venda originou uma mais-valia de 829 606 euros.

4 — Participações financeiras:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Participações:		
Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.	—	15 235 810
BCP Investimentos Internacional	5	—
	5	15 235 810
Provisão específica para participações financeiras	—	(5 298 871)
	5	9 936 939
Partes de capital em empresas coligadas:		
BCP Investment, B. V.	767 378 087	767 378 087
Bitalpart, B.V.	737 081 100	737 081 100
BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A.	174 742 075	174 742 075
NovaBank, S. A.	149 953 536	74 535 389
Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A.	28 009 162	—
Interbanco, S. A.	61 147 822	61 147 822
Banco Expresso Atlântico, S. A.	—	37 722 294
CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A.	—	26 582 926
Banque BCP (Luxembourg), S. A.	12 394 429	12 394 429
AF Internacional — SGPS, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	498 856	—
	1 931 205 067	1 891 584 122
	1 931 205 072	1 901 521 061

A participação detida na Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A., representativa de 16,56% do capital social foi alienada em 23 de Dezembro de 2004, pelo valor de 16 649 811 euros. Esta venda originou uma mais-valia no montante de 1 414 001 euros, conforme referido na nota n.º 17. A provisão específica para participações financeiras constituída durante o exercício de 2003, em conformidade com o disposto no aviso n.º 4/02, do Banco de Portugal, de 11 de Junho de 2002, foi anulada por contrapartida de reservas conforme referido na nota n.º 13.

Em 24 de Novembro de 2004, a sociedade adquiriu 275 001 acções representativas de 4,955% do capital social do NovaBank, S. A., ao Banco Comercial Português, S. A., pelo valor de 75 418 147 euros.

Em 18 de Junho de 2004 a sociedade alienou a participação representativa de 100% do Banco Expresso Atlântico, S. A., ao Banco

Comercial Português, S. A. Esta venda originou uma menos-valia de 12 643 020 euros conforme referido na nota n.º 17.

Em 29 de Setembro de 2004, a sociedade alienou 100% do capital social do CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., ao Banco Comercial Português, S. A., tendo sido gerada uma mais-valia de 44 617 074 euros conforme referido na nota n.º 17.

As participações financeiras no BCP Investimentos Internacional, na Millennium bcp — Gestão de Fundos de Investimento, S. A., e na AF Internacional — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, resultaram da transferência de activos na sequência do processo de fusão por incorporação da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, conforme referido nas notas n.ºs 1, alínea a), e 18.

As principais participações financeiras superiores ou iguais a 20% do respectivo capital social detidas directamente pela sociedade, à data de 31 de Dezembro de 2004, eram as seguintes:

(Em euros)

Participação	Sede	Porcentagem da participação	Capitais próprios	Valor proporcional nos capitais próprios (1)	Custo da participação (2)	Diferença (1)-(2)
BCP Investimento	Lisboa	100,000	211 599 744	211 599 744	174 742 075	36 857 669
Interbanco	Lisboa	50,001	50 762 460	25 381 737	61 147 822	(35 766 085)
Banque BCP	Luxemburgo	99,998	16 351 827	16 351 500	12 394 429	3 957 071
NovaBank	Atenas	54,04	138 586 229	74 891 998	149 953 536	(75 061 538)
Bitalpart	Roterdão	100,000	(1 215 141 097)	(1 215 141 097)	737 081 100	(1 952 222 197)
BCP Investment	Amesterdão	100,000	680 193 449	680 193 449	767 378 087	(87 184 638)
AF Internacional	Madeira	100,000	3 753 532	3 753 532	498 856	3 254 676
Millennium BCP — GFI	Lisboa	100,000	14 215 544	14 215 544	28 009 162	(13 793 618)

5 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2004	2003
Máquinas	1 314	—
Equipamento informático	7 547	—
Equipamento de segurança	650	—
	9 511	—
Amortizações acumuladas	(9 511)	—
	—	—

A rubrica de imobilizações corpóreas resulta da transferência dos activos da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, na sequência da fusão desta sociedade na BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, conforme referido na nota n.º 1, alínea a).

6 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2004	2003
Devedores	1 313 924	99
Prestação acessória	7 481 969	7 481 969
Suprimentos	1 189 404 655	1 153 314 000
Outras imobilizações financeiras	1 500	750
IRC a recuperar	95 539	49 488
	1 198 297 587	1 160 846 306

A rubrica de devedores inclui o montante de 1 312 388 euros relativo a dividendos a receber da Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A.

A rubrica de prestação acessória diz respeito a uma prestação acessória concedida pela sociedade ao Interbanco, S. A., em 29 de Dezembro de 2000.

A rubrica de suprimentos diz respeito a suprimentos concedidos pela sociedade à Bitalpart, B.V., sendo as condições apresentadas como segue:

	Data de início	Data de vencimento	Taxa de juro	Euros
Bitalpart, B. V.	30-3-2004	30-3-2005	Euribor 12m + 0,381%	1 189 404 655

Em 29 de Março de 2004, foi renovado o contrato de suprimento celebrado com a Bitalpart, B. V., com capitalização dos juros respectivos no montante de 36 090 655 euros.

A rubrica de outras imobilizações financeiras regista a participação financeira da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, na ServiBanca — Empresa de Prestação de Serviços, A. C. E. O acréscimo verificado nesta rubrica resultou da fusão ocorrida entre a sociedade e a AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, conforme referido nas notas n.ºs 1, alínea a), e 18.

A rubrica de IRC a recuperar corresponde aos pagamentos por conta efectuados pela sociedade.

7 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em euros)

	2004	2003
Proveitos a receber	22 995 700	27 215 904
Outras contas de regularização	50 460 430	—
	73 456 130	27 215 904

A rubrica de proveitos a receber regista o montante de 21 347 038 euros (2003: 27 215 904 euros) relativo aos juros corridos e não pagos do contrato de suprimentos prestados pela sociedade à Bitalpart, B.V., conforme referido na nota n.º 6.

A rubrica de outras contas de regularização inclui o montante de 50 400 000 euros referente a dividendos antecipados distribuídos ao accionista único Banco Comercial Português, S. A., em Dezembro de 2004 conforme decisão da gerência.

8 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Suprimentos	1 189 334 303	1 153 314 000
Credores	687	687
	<u>1 189 334 990</u>	<u>1 153 314 687</u>

A rubrica de suprimentos diz respeito ao montante relativo a um suprimento concedido à sociedade pelo Banco Comercial Português, S. A.

Os montantes de encargos imputados e encargos pagos no exercício, relativos a suprimentos, são analisados como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Encargos imputados	30 148 518	46 508 089
Encargos pagos	36 020 303	94 124 818

9 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Juros a pagar	21 291 066	27 162 851
Outros custos a pagar	15 385	13 032
	<u>21 306 451</u>	<u>27 175 883</u>

A rubrica de juros a pagar corresponde aos juros dos suprimentos concedidos pelo Banco Comercial Português, S. A., conforme referido na nota n.º 8.

10 — Passivos subordinados:

Esta rubrica regista o montante de 1 842 290 088 euros (2003: 1 875 282 941 euros) relativo a prestações suplementares concedidas pelo Banco Comercial Português, S. A., para a aquisição de participações financeiras no âmbito da actividade da sociedade.

11 — Capital:

À data de 31 de Dezembro de 2004, o capital social da sociedade no montante de 47 000 000 de euros, é representado por uma quota única pertencente ao Banco Comercial Português, S. A., encontrando-se integralmente realizado em numerário.

À data de 31 de Dezembro de 2002, o capital da sociedade, no montante de 39 000 000 de euros, era representado por uma quota única pertencente ao Banco Comercial Português, S. A., encontrando-se integralmente realizado em numerário.

No âmbito das deliberações aprovadas na assembleia geral de 6 de Março de 2003 foi efectuada uma redução do capital social no montante de 10 397 114 euros para cobertura de prejuízos e um aumento de capital no montante de 397 114 euros realizado pelo sócio único da sociedade, cuja escritura pública foi realizada em Abril de 2003.

Na sequência do processo fusão por incorporação da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, o capital social da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, registou um aumento de 18 000 000 de euros.

12 — Reserva legal:

Nos termos da legislação portuguesa, a sociedade deverá reforçar anualmente a reserva legal em, pelo menos, 5% dos lucros líquidos anuais, até que represente 20% do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

Em virtude da sociedade ter acumulado prejuízo no exercício de 2003, não foi efectuado qualquer reforço do saldo da conta no referido período.

Considerando que o valor da reserva legal em 31 de Dezembro de 2004 representa mais de 20% do capital social da sociedade não deverá ser efectuado qualquer reforço em 2005.

A variação da reserva legal encontra-se apresentada na nota n.º 13.

13 — Reservas e resultados acumulados:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em euros)	
	2004	2003
Reserva legal	10 348 955	5 600 102
Reserva de fusão	4 371 460	—
Outras reservas	5 298 871	(5 298 871)
Resultado do exercício	106 335 942	45 683 730
	<u>126 355 228</u>	<u>45 984 961</u>

A rubrica de reserva de fusão corresponde à reserva apurada na sequência da fusão por incorporação da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª, na sociedade, conforme descrito nas notas n.ºs 1, alínea a), e 18.

A 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outras reservas corresponde a reservas livres constituídas no exercício de 2004.

À data de 31 de Dezembro de 2003, a rubrica de outras reservas dizia respeito à provisão constituída em conformidade com o disposto no aviso n.º 4/02, do Banco de Portugal, de 11 de Junho de 2002. Na sequência da alienação da participação detida pela sociedade na Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanque, S. A., ocorrida durante o exercício de 2004, a respectiva provisão foi anulada, conforme referido na nota n.º 4.

14 — Juros e proveitos equiparados:

Esta rubrica inclui o montante de 30 221 790 euros (2003: 46 776 938 euros) relativo a juros dos suprimentos concedidos à Bitalpart, B.V., conforme referido na nota n.º 6.

15 — Juros e custos equiparados:

Esta rubrica regista juros incorridos pela sociedade referentes a contratos de suprimentos obtidos junto do Banco Comercial Português, S. A., conforme referido na nota n.º 8.

16 — Rendimento de títulos:

O valor desta rubrica é composto por:

	(Em euros)	
	2004	2003
BCP Investimento — Banco Comercial Português de Investimento, S. A.	31 581 141	32 927 933
BCP Investment, B. V.	30 500 000	5 950 000
Interbanco, S. A.	3 641 347	3 506 344
Crédibanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A.	3 184 566	—
AF Internacional — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.ª	3 148 663	—
Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.	826 369	—
BCP Investimentos Internacional	100	—
	<u>72 882 186</u>	<u>42 384 277</u>

17 — Ganhos e perdas relativas à alienação de participações financeiras em subsidiárias e associadas:

O valor desta rubrica é composto por:

	(Em euros)	
	2004	2003
Proveitos:		
CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A.	44 617 074	—
Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.	1 414 001	—
	<u>46 031 075</u>	<u>—</u>
Custos:		
Banco Expresso Atlântico, S. A.	12 643 020	—
Lucro líquido	<u>33 388 055</u>	<u>—</u>

A participação da Sociedade no CrédiBanco — Banco de Crédito Pessoal, S. A., foi alienada em 29 de Setembro de 2004, ao Banco Comercial Português, S. A., pelo valor de 71 200 000 euros, conforme referido na nota n.º 4.

Conforme referido na nota n.º 4, a sociedade alienou a sua participação na Soponata — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A., pelo valor de 16 649 811 euros.

Em 18 de Junho de 2004 a sociedade alienou a sua participação representativa de 100% do capital do Banco Expresso Atlântico, S. A., ao Banco Comercial Português, S. A., pelo valor de 25 079 274 euros, conforme mencionado na nota n.º 4.

18 — Fusão de activos:

No âmbito do projecto de fusão, datado de 10 de Setembro de 2004, foi preparado, nos termos da alínea d) do artigo 98.º do Código das Sociedades Comerciais, o balanço especialmente organizado à data de 30 de Junho de 2004 da AF Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}

O balanço seguidamente apresentado serviu como referência dos elementos do activo e do passivo da AF-Investimentos — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, incorporados na BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}:

	(Em euros)
	30 de Junho de 2004
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	1 991 959
Obrigações, acções e outros títulos	960 717
Imobilizações incorpóreas	6 471

	(Em euros)
	30 de Junho de 2004
Imobilizações corpóreas	22 353
Outros activos	8 167 593
Contas de regularização	982 775
<i>Total de elementos do activo</i>	<u>12 131 868</u>
Outros passivos	1 901 845
Contas de regularização	8 455 622
<i>Total de elementos do passivo</i>	<u>10 357 467</u>
Capital	875 000
Reservas e resultados acumulados	899 401
<i>Total de elementos da situação líquida</i>	<u>1 774 401</u>
<i>Total de elementos do passivo e situação líquida</i>	<u>12 131 868</u>

Conforme referido na nota n.º 1, alínea a), em 22 de Dezembro de 2004, foi efectuada a respectiva escritura pública da operação de fusão.

Sendo os valores deste balanço meramente indicativos, foi considerado o efectivo valor dos elementos do activo e passivo à data de 1 de Dezembro de 2004, data a partir da qual as operações da sociedade incorporada foram consideradas do ponto de vista contabilístico como efectuada por conta da sociedade resultante da fusão. Os balanços das duas companhias à data efectiva da fusão, são apresentados como segue:

	(Em euros)	
	AF — SGPS 30 de Novembro de 2004	BCP PF 30 de Novembro de 2004
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	5 022 505	76 446 203
Obrigações, acções e outros títulos	—	1 852
Participações financeiras	28 508 023	3 034 103 215
Imobilizações incorpóreas	1 192	—
Imobilizações corpóreas	—	—
Outros activos	1 338 724	49 488
Contas de regularização	64 730	18 989 363
<i>Total de elementos do activo</i>	<u>34 935 174</u>	<u>3 129 590 121</u>
Outros passivos	4 120	1 189 334 303
Contas de regularização	9 447	18 903 915
Passivos subordinados	8 000 000	1 815 282 941
<i>Total de elementos do passivo</i>	<u>8 013 567</u>	<u>3 023 521 159</u>
Capital	18 000 000	29 000 000
Reservas e resultados acumulados	8 921 607	77 068 962
<i>Total de elementos da situação líquida</i>	<u>26 921 607</u>	<u>106 068 962</u>
<i>Total de elementos do passivo e situação líquida</i>	<u>34 935 174</u>	<u>3 129 590 121</u>

19 — Transacções intercompanhias:

As transacções e saldos mais significativos com as empresas do Grupo estão identificadas nas notas correspondentes.

A Gerência: *Jorge Manuel Jardim Gonçalves — Filipe de Jesus Pinhal — Christopher de Beck — António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues — António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques — Alípio Barrosa Pereira Dias — Alexandre Alberto Bastos Gomes — Francisco José Queirós de Barros de Lacerda — Boguslaw Jerzy Kott.* — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 (que evidencia um total de 3 226 286 757 euros e um total de capital próprio de 173 355 228 euros, incluindo um resultado líquido de 106 335 942 euros), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade da gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela gerência, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Ana Cristina Soares Valente Dourado*, revisora oficial de contas.

Relatório anual sobre a fiscalização efectuada no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004

1 — O presente relatório é emitido nos termos do artigo 451.º n.º 2 do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 52.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

2 — Procedemos à revisão legal da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, incluindo o exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, de

acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos, nesta data, a respectiva certificação legal das contas, sem reservas.

3 — De entre outros, foram realizados os seguintes procedimentos:

1) Acompanhamento da gestão da sociedade, através da obtenção de informações da gerência e seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários;

2) Apreciação das políticas contabilísticas da sociedade quanto à sua adequação e consistência, nomeadamente quanto a provisões e amortizações, reconhecimento ou diferimento de custos e proveitos;

3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, a demonstração dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício então findo, bem como as respectivas notas, com as normas aplicáveis em Portugal para o sector bancário;

4) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte;

5) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

Análise e teste de reconciliações bancárias preparadas pela sociedade;

Solicitação de confirmações directas junto de bancos, dos saldos respectivos;

Análise dos outros activos, outros passivos e contas de regularização do activo e passivo;

Análise dos encargos a pagar registados nas contas do passivo;

Análise da situação fiscal da sociedade e revisão do cálculo do montante estimado a pagar com impostos sobre lucros;

Análise das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu balançamento, diferimento e acréscimo;

Análise das operações e saldos com empresas do Grupo em que a sociedade se insere, incluindo as contas com o sócio único;

Solicitação ao advogado da sociedade de informações sobre eventuais litígios quanto a cobranças em curso, acções judiciais pendentes e reclamações fiscais;

Análise da informação divulgada no anexo às demonstrações financeiras e respectivas notas.

4 — Apreciámos ainda a conformidade do relatório de gestão da gerência com as contas examinadas e verificámos que satisfaz os requisitos legais.

5 — Solicitámos a declaração do órgão de gestão prevista nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria de Contas.

6 — Nesta oportunidade agradecemos a excelente colaboração recebida, no decurso do nosso trabalho.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Ana Cristina Soares Valente Dourado*, revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

De acordo com o disposto nos artigos 420.º e 421.º do Código das Sociedades Comerciais e no cumprimento das funções de fiscal único da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004, tomámos conhecimento dos principais actos da gerência da sociedade, averiguámos da observância do cumprimento da lei e dos estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do relatório de gestão e à verificação da correcção das demonstrações financeiras da empresa em 31 de Dezembro de 2004, compreendendo o balanço, a demonstração dos resultados, por naturezas e por funções, as respectivas notas explicativas bem como a demonstração dos fluxos de caixa. Da gerência e serviços obtivemos sempre os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1 — O relatório de gestão e as contas da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, relativos a 2004, e os registos contabilísticos, satisfazem as disposições legais e estatutárias;

2 — Os actos da gerência do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da lei e dos estatutos;

3 — As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados encontram-se devidamente evidenciados nas notas às demonstrações financeiras.

No âmbito das nossas funções emitimos já a certificação legal das contas de 2004, sem reservas, bem como o relatório anual sobre a fiscalização efectuada.

Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O relatório de gestão e as contas do exercício de 2004 apresentados pela gerência;
- b) A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;
- c) A gestão da sociedade em 2004 pela gerência.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — O Fiscal Único, KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, revisora oficial de contas.

Relatório dos auditores

Examinámos o balanço da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como as demonstrações de resultados, alterações na situação líquida e dos fluxos de caixa, relativas aos exercícios findos naquelas datas, bem como as notas explicativas e o respectivo anexo. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade da gerência e dos auditores:

A elaboração das referidas demonstrações financeiras é da responsabilidade da gerência. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm, ou não, distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das referidas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pela gerência na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação, sobre se os princípios contabilísticos adoptados são adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam, de modo apropriado, em todos os aspectos materialmente relevantes, a situação financeira da BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, conforme nota n.º 1.

Lisboa, 21 de Janeiro de 2005. — O Auditor, KPMG.

Acta n.º 54 da assembleia geral anual

No dia 21 de Fevereiro de 2005, pelas 16 horas, reuniu na sua sede social, sita na Avenida José Malhoa, lote 1686, freguesia de Campolide, em Lisboa, a assembleia geral anual da sociedade unipessoal por quotas, BCP Participações Financeiras — SGPS, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, pessoa colectiva n.º 503399930, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 5151, com o capital social integralmente realizado de 47 000 000 de euros.

Presente o Dr. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues que se apresentou entregando, para o efeito de ficar arquivada na sociedade, uma carta mandadeira do sócio único Banco Comercial Português, S. A., que detém uma quota no valor nominal de 47 000 000 de euros.

Na qualidade de presidente da mesa da assembleia geral e em representação do sócio Banco Comercial Português, S. A., presidiu aos trabalhos o Dr. António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues.

Após ter verificado não terem sido cumpridos os formalismos prévios de convocação da assembleia, o representante do sócio único, encontrando-se para o efeito devidamente mandatado, declarou que pretendia constituir-se em assembleia geral universal para deliberar sobre a ordem de trabalhos em seguida transcrita. Em consequência, declarou a assembleia em condições de validamente reunir e deliberar ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004;
- 2.º Deliberar sobre a proposta da gerência de aplicação de resultados;
- 3.º Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Encontravam-se igualmente presentes gerentes e o fiscal único, tendo os ausentes justificado a falta.

Posto à discussão o ponto 1.º da ordem de trabalhos e após ter verificado que todos os presentes conheciam os documentos de prestação de contas, nenhuma dúvida lhes suscitando o respectivo teor, o presidente, na sua qualidade de representante do sócio único, procedeu à aprovação dos mesmos.

Posto à discussão o ponto 2.º da ordem de trabalhos e como ninguém desejasse usar da palavra, foi submetida à votação e aprovada pelo representante do sócio único a proposta da gerência de aplicação de resultados que era do seguinte teor:

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e tendo em consideração o facto de a reserva legal de 10 348 955,24 euros ultrapassar o limite legal imposto, propõe-se que o resultado do exercício, no valor de 106 335 942,44 euros, seja distribuído na sua totalidade ao sócio único, sendo que deste, 50 400 000 euros foi já objecto de distribuição antecipada nos termos da deliberação da gerência de 23 de Dezembro de 2004.

Posto à discussão o ponto 3.º da ordem de trabalhos, e depois de o representante do sócio único ter informado a sociedade da alteração ocorrida na sociedade de revisores oficiais de contas que é fiscal efectivo nesta sociedade, constante de carta dirigida ao sócio único em 17 de Janeiro de 2005, da qual se transcreve a parte relevante: «Temos o prazer de informar VV. Ex.^{as} da fusão por incorporação na KPMG & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. das sociedades (...) João Augusto & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A. (...)», foi presente à mesa pelo mesmo e por ele aprovada uma proposta no sentido de ser manifestado um voto de confiança e louvor à gerência e fiscalização da sociedade, e a cada um dos seus membros pela forma como desempenharam as respectivas funções no decurso do exercício de 2004.

Esgotada a ordem de trabalhos o presidente da mesa, após ter agradecido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, tendo dela sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser por si assinada bem como pelo secretário da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues, presidente. — O Secretário, (Assinatura ilegível.)
2010567072

LISBOA — 2.ª SECÇÃO

LUSO PARTNERS — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção). Matrícula n.º 12 367; identificação de pessoa colectiva n.º 505574659; número e data da apresentação: 3/24 de Abril de 2003.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2002.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção), 30 de Março de 2004. — A Escriturária Superior, Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes.